EDITAL Nº 04/2021

7º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

A Comissão de Concurso, designada mediante Portaria nº 169, de 04/03/21, publicada no DOE de 05/03/21, por sua Presidente, com fundamento no item 4.8 do Edital de Abertura do Concurso, torna público o presente Edital, que divulga a data, o horário e o local de realização das provas do certame, conforme segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- 1 As provas (objetivas e discursivas) ocorrerão em Porto Alegre/RS e em Brasília/DF, no dia 19/12/2021, DOMINGO.
- 1.1 Para os cargos de **Nível Médio (Técnico Administrativo)** e de **Nível Técnico (Técnico em Informática**), a prova será realizada no turno da manhã e terá duração de **4 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos**, incluído o tempo para preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- 1.1.1 Horário de apresentação dos candidatos: 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.
- 1.1.2 Horário de fechamento dos portões: 09 (nove) horas.
- 1.1.3 Início das Provas: 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos.
- 1.2 Para os cargos de **Nível Superior (Analista Jurídico, Analista de Informática, Analista Contador e Analista Psicólogo)**, a prova será realizada no turno da tarde e terá duração de **5 (cinco) horas**, incluído o tempo para preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- 1.2.1 Horário de apresentação dos candidatos: 14 (quatorze) horas.
- 1.2.2 Horário de fechamento dos portões: 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos.
- 1.2.3 Início das Provas: 15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos.
- 1.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência para evitar aglomerações.
- 1.4 Na entrada, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento demarcado nas filas de acesso.
- 1.5 Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 1.6 Ao entrar na sala de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.
- 1.7 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco serão aplicadas provas fora do local e horário designados no presente Edital.
- 1.8 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão o horário de Brasília.
- 2 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para realização de prova portando documento de identificação, em perfeitas condições de uso, em papel, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, e munidos de caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta.
- **3** O candidato deverá consultar o seu local de prova, o respectivo prédio, bem como o número da sala, no site www.fundatec.org.br, pelo link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova".
- 4 O candidato só poderá retirar-se do recinto de prova:
- 4.1 Após 02 (duas) horas de seu início, sem portar o caderno de questões;
- 4.2 Após 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos de seu início, portando o caderno de questões.
- 5 Para saída do local de prova, os candidatos deverão respeitar o distanciamento orientado pelos fiscais.
- 6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 7 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando máscara e observando os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio da COVID-19.
- 7.1 O uso de máscara será obrigatório, sem ela o candidato não poderá realizar a prova.
- 7.2 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

- 7.3 O candidato deverá permanecer com a máscara durante todo o tempo de permanência no local, utilizando-a de forma correta (cobrindo nariz e boca simultaneamente). A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, incluindo o modelo de máscara N95. A recusa em utilizar a máscara corretamente implicará a eliminação da prova e retirada do candidato do local de prova.
- 7.4 O candidato somente poderá retirar a máscara no ato da identificação, por solicitação do fiscal.
- 7.5 Será permitido ao candidato comparecer ao local de aplicação usando, complementarmente, face shield (viseira) ou óculos de proteção transparente.
- 7.6 O consumo de alimentos e bebidas deve restringir-se ao estritamente necessário, evitando a remoção das máscaras.
- 7.7 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.
- 7.8 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.
- 7.9 As salas de aula ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, excepcionados os casos em que as condições climáticas não permitam.
- 7.10 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.
- 7.11 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo ser observadas pelos candidatos as orientações informadas pelos fiscais.
- 7.12 No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.
- 7.13 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização da prova, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da prova.
- 8 O disposto no item 11 Das Disposições Finais do Edital de Abertura aplica-se, no que couber, à realização das provas.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

Paula Ferreira Krieger,

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, Presidente da Comissão do Concurso.

Registre-se e publique-se.

Ana Paula Salles,

Diretora do Departamento de Administração, em substituição.